ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISPENSA N°
N° 056/2021	047/2021

CONTRATADO:	RONEI DOS SANTOS SOUZA
VALOR:	R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA DA BARRAGEM, S/N, CENTRO, AMERICA DOURADA-BA, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA-BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O PROCESSO EM EPÍGRAFE CONTÉM_____FOLHAS, NUMERADAS E RUBRICADAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho,SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/001-96

Solicitação de Despesa nº 6

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4.01.01

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Requisitante: RICARDO OLIVEIRA DOURADO

Senhor(a) gestor(a): **Exercicio Dotação :** **2021**

Justificativa: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA DA BARRAGEM,S/N, CENTRO, AMERICA DOURADA - BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA DA BARRAGEM,S/N, CENTRO, AMERICA DOURADA - BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

Elemento de despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
)377	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	12,000

Data de Expedição: ____ / ____ / _____

Quantidade de Itens **1,00**

RICARDO OLIVEIRA DOURADO
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL E P

Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 82/2021 - LOCAÇÃO DE UM IMOVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA DA BARRAGEM,S/N, CENTRO, AMERICA DOURADA - BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

Item	Descrição detalhada	Und.	Quant.	Valor Unit. RONEI DOS SANTOS SOUZA	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
160377	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	12,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	7.200,00
		Total por Fornecedor:		**7.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
							TOTAL COTAÇÃO:		**7.200,00**

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITALÇAO DE DESPESA

ÓRGÃO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA DA BARRAGEM, S/N, CENTRO, AMERICA DOURADA-BA, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA-BA.

JUSTIFICATIVA:DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, TENDO EM VISTA QUE ESSE MUNICIPIO NÃO DISPÕE DE LOCAL PRÓPRIO ADEQUADO PARA FUNCIONAMENTO DESTA UNIDADE.
COM A CONTRATAÇÃO, GARANTIREMOS UM LOCAL COM PLENAS CONDIÇÕES DE RECEPCIONAR OS MUNÍCIPES COM HUMANIDADE E RESPEITO, GARANTINDO AINDA CONFORTO E SEGURANÇA A ESTES, BEM COMO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE DIARIAMENTE DE DEDICAM AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO DIA A DIA. O IMÓVEL ORA APRESENTADO CONSTITUI-SE NO LOCAL ADEQUADO E PRINCIPALMENTE COM REPARTIÇÕES MAIS ADEQUADAS PARA O FUNCIONAMENTO DESTA, QUE DARÁ ATENDIMENTO PARA OS USUÁRIOS QUE NECESSITAM DESSES SERVIÇOS, DADO A LOCALIZAÇÃO E ESTRUTURA FÍSICA COM DIMENSÕES CAPAZES DE ATENDER AOS RECLAMES E INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).	**VALOR MENSAL:** R$ 600,00 (Seiscentos reais).
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta por preço global.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.	**PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** 12 meses.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos ao LOCADOR serão efetuados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais), até o 5º dia do mês subsequente.	**TIPO DE OBJETO SOLICITADO:** ( ) Obra ( ) Serviço ( ) Material (x) Locação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão / Unidade:** 04.01.02 **Projeto / Atividade**: 2048 **Elemento de Despesa**: 3390.36.00 **Fonte**: 00	**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DATA: 14/01/2021
Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA; Setor de Contabilidade DATA: 14/01/2021	**RATIFICAÇÃO DA CONTROLADORIA** Controladoria Interna DATA: 14/01/2021

DE ACORDO, Joelson Cardoso do Rosário Prefeito Municipal DATA: 14/01/2021	**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO** **PLANEJAMENTO - COPEL** Departamento de Compras, Licitações e Contratos. DATA:14/01/2021

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 009/2020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g", da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;

II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;

III - Membro: Georges Alves de Souza

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 04 de janeiro de 2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25645FC9985E75BAF53A2834F887CE0D

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 047/2021

OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA DA BARRAGEM, S/N, CENTRO, AMERICA DOURADA-BA, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA-BA.

PARTICIPANTES:

a) **(RONEI DOS SANTOS SOUZA) - CPF Nº 004.775.495-86**
Valor Global da Proposta: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

América Dourada, 14 de janeiro de 2021.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL

Sr. George Alves de Souza
Membro da COPEL

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021		**DATA:** 14/01/2021
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO: RONEI DOS SANTOS SOUZA		
CPF: 004.775.495-86	**CÉDULA DE IDENTIDADE:** 07.651.113-81	**ÓRGÃO EXPEDIDOR:** SPP/BA
BAIRRO: CENTRO	**MUNICÍPIO:** AMERICA DOURADA	**UF**: BA
ENDEREÇO: RUA MANOEL DE JORGE, S/N, PREVENIDO		
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO – NOME: BRADESCO	**AGÊNCIA:** 3036	**CONTA CORRENTE:** 13.107-5
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA DA BARRAGEM, S/N, CENTRO, AMERICA DOURADA-BA, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA-BA.		
VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).		
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar do município de América Dourada-BA, tendo em vista que esse município não dispõe de local próprio adequado para atendimento da população e funcionamento desta unidade. A escolha do imóvel locado se dá em razão das características do mesmo, tais como: localização, dimensão, edificação, destinação etc., que foram relevantes para sua escolha. Ademais o preço está de acordo com aqueles ofertados no mercado local.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão / Unidade:** 04.01.02 **Atividade:** 2048 / **Elemento de despesa:** 33.90.36.00/ **Fonte:** 00.		
Base legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.		

Romerito Rodrigues Duarte Presidente da Comissão Permanente de Licitação Data: 14/01/2021	**Evandro Oliveira do Rosário** Secretária de Administração e Fazenda Data: 14/01/2021

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO:
DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal
Data: 14/01/2021

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 0056/2021

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar

EMENTA: Locação de Imóvel. Dispensa de Licitação. Valor dentro do limite legal.

I – RELATÓRIO

Os autos chegaram à Assessoria Jurídica para o atendimento do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, na qual se requer a análise jurídica da legalidade da contatação.

Os autos vieram com a solicitação do Secretária Municipal de Infraestrutura, despacho do Prefeito autorizando abertura do processo, laudo de avaliação do imóvel e declaração de existência de recursos orçamentários para a despesa.

Este é o relatório resumido do processo.

Fundamento e opino.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação de dispensa, o valor encontra-se dentro dos parâmetros de mercado, contem laudo de avaliação do imóvel e o locatório está regular conforme as certidões apresentadas.

Ante todo o exposto, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos **OPINO pela REGULARIDADE do procedimento** de dispensa de licitação.

É o nosso parecer, s.m.j.

Morro do Chapéu - BA, 12 de janeiro de 2021.

Juarez de Jesus Filho

OAB/BA Nº 48.647

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

NÃO PLASTIFICAR

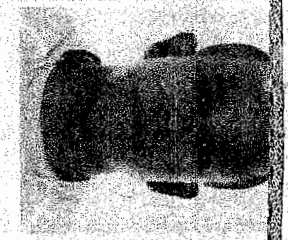

Ronei dos Santos Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO

07.651.113-81 09-05-2018

RONEI DOS SANTOS SOUZA

ALCI VITORINO DE SOUZA

ADAILDA ETELVINA DOS SANTOS SOUZA

MORRO DO CHAPÉU BA 12-04-1981

C.CAS. CM AMÉRICA DOURADA BA DS
PREVENIDO LV 00001 FL 114 RT 0000113
004.775.495-86

Socorro de Maria de A. A. Reis

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BRASIL | Acesso à informação | Participe | Serviços | ção | Canais

") msgWindow.document.close(); }

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RONEI DOS SANTOS SOUZA
CPF: 004.775.495-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:30 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2021.
Código de controle da certidão: **6764.2628.08FF.FBD9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/01/2021 10:06

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20210222094**

NOME	
RONEI DOS SANTOS SOUZA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF **004.775.495-86**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física/jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/01/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL AMERICA DOURADA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Av. ROMÃO GRAMACHO, 77 - CENTRO - AMÉRICA DOURADA
CNPJ J/MF: 13.891.536/0001-15

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

N° 296/2021

Nome / Razão Social: **RONEI DOS SANTOS SOUZA**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **8454** CNPJ/CPF: **004.775.49[illegible]**

Endereço: **Rua - MANOEL DE JORGE, S/N - PREVENIDO - América Dourada - BA - CEP: 44910-000**

RESSALVO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITO QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIOMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNUCÍPIO

Observação :
****

****

****

****

Esta Certidão foi emitida em **13/01/2021** com base no Código Tributário Nacional, lei n.[illegible]/66.

Validade: **90 (NOVENTA DIAS** **********)

Código de controle da Certidão: 297

Operador: CRISTIANO DE OLIVEIRA DOURADO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONEI DOS SANTOS SOUZA
CPF: 004.775.495-86
Certidão nº: 810117/2021
Expedição: 14/01/2021, às 10:07:27
Validade: 12/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RONEI DOS SANTOS SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **004.775.495-86, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; e decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000
CNPJ. 13.891.536/0001-96

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Ilmo. Sr.
Ronei Dos Santos Souza
Localizado na Rua da Barragem, S/Nª, Centro - América Dourada /BA.

PREZADO SENHOR:

De acordo com a solicitação da Prefeitura municipal de América Dourada, apresento a conclusão do departamento responsável por avaliações, quanto ao valor para locação do imóvel , de sua propriedade localizado na Rua da Barragem, S/Nº, Centro - América Dourada /BA, descrito abaixo:

Planta de localização do imóvel

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000
CNPJ. 13.891.536/0001-96

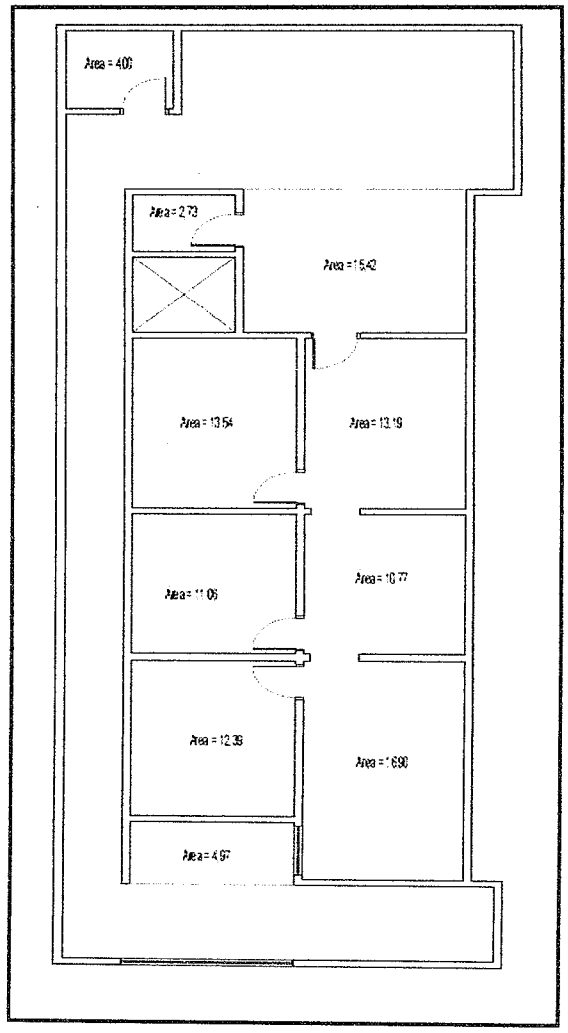

Trata-se de um imóvel residencial com 1 (um) pavimento com área útil total: 105m² (cento e cinco metros quadrados). Com dimensões de (6,28 x 24,29) metros, largura e comprimento, constituído de 1 (uma) sala, 1 (uma) cozinha, 1 (Uma) sala de jantar, 3(três) quartos, 1 (um) banheiro, 1(uma) área de serviços, 1 (uma) varanda, e 1 (um) depósito aos fundos bem como 1 (um) quintal com corredor de acesso pela lateral do imóvel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000
CNPJ. 13.891.536/0001-96

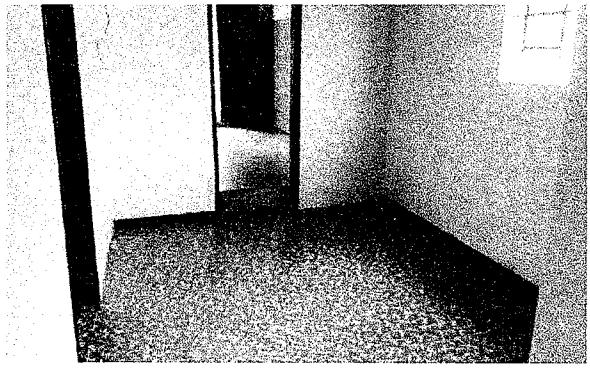
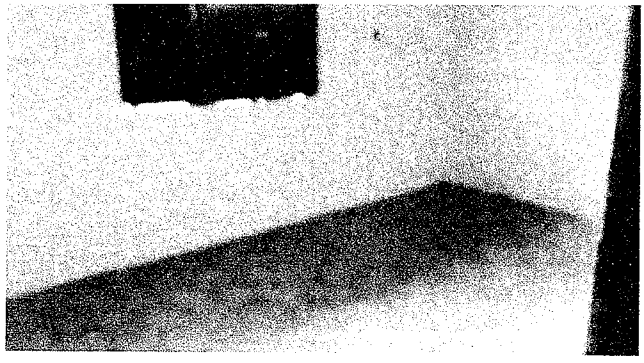
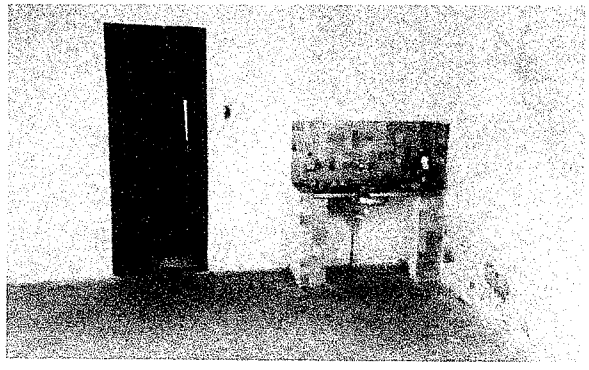

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, idade, distribuição das peças e fins de utilização, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor para locação mensal, está estipulado entre R$ 500,00 (quinhentos reais) 700,00 (setecentos reais)

Valor arbitrado: R$ 600,00 (seiscentos reais) nas seguintes condições de pagamento: Após assinatura do contrato, seguir os acordos firmados entre as partes.

América Dourada, 25 de Janeiro de 2021.

Clécio Umbelino Brito
Eng. Civil
CREA: 5069828870

CONTRATO Nº 055/2021 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADOR: **RONEI DOS SANTOS SOUZA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 07.651.113-81 SSP/BA, CPF nº 004.775.495-86, capaz, residente e domiciliado na Rua Manoel de Jorge, s/n, Prevenido, América Dourada – BA, CEP-44.910-000.

LOCATÁRIO: **Município de América Dourada**, com sede a AV. Romão Gramacho, (América Dourada – Bahia), pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, aqui representado pelo gestor do Município excelentíssimo, Srº. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, casado, inscrito no CPF. 374.067.795-34, portador da cédula de identidade nº. 318930404 SSP/BA, residente nesta Cidade de AMÉRICA DOURADA-BAHIA, de agora em diante denominado **CONTRATANTE.**

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de locação, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo Nº 056/2021, dispensa Nº 047/2021, com fundamento jurídico conforme disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/93 que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA DA BARRAGEM, S/N, CENTRO, AMERICA DOURADA-BA, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA-BA.

Parágrafo Primeiro - O LOCADOR declara que é proprietário do bem por livre e legítima aquisição, ressaltando que o mesmo não apresenta quaisquer problemas extrínsecos ou intrínsecos, nem mesmo, gravames que possam inutilizá-lo, se encontrando, portanto, desembaraçado de ônus que possam prejudicar o presente Contrato.

Parágrafo Segundo – A locação do imóvel tem finalidade para funcionamento do Conselho Tutelar.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento vigerá pelo tempo certo e determinado tempo de 01 (um) ano, compreendidos entre 14 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

PREÇO DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente contrato é de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R$ 600,00 (Seiscentos reais) até o quinto dia útil do mês subsequente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão / Unidade: 04.01.02;
Atividade: 2048;
Elemento de despesa: 33.90.36.00
Fonte: 00

OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

CLÁUSULA QUINTA – Constitui Obrigação do LOCATÁRIO, pagar o preço ajustado e conservar o imóvel nas condições avençadas neste instrumento.

Parágrafo Primeiro – O LOCATÁRIO somente poderá alterar a estrutura física do imóvel mediante expressa autorização do LOCADOR.

Parágrafo Segundo – O LOCATÁRIO obriga-se desde já, a respeitar os regulamentos e as Leis vigentes, não prejudicar as condições estéticas e de segurança, bem como o direito de vizinhança, evitando a pratica de quais quer atos que possa perturbar a tranqüilidade ou ameaça a saúde pública.

Parágrafo Terceiro – As despesas com o consumo de Água e Energia correrão por conta do LOCATÁRIO.

Parágrafo Quarto – O LOCATARIO se compromete a conservar o imóvel em boas condições de higiene e conservação, zelando pelas instalações hidráulicas e elétricas enquanto perdurar a locação, restituindo o imóvel no estado em que o recebeu ressalvadas as deteriorações decorrentes do seu uso normal. Custeando por sua exclusiva responsabilidade os reparos e conserto que o imóvel necessitar, substituindo qualquer peça ou utensílio que venha a se estragar.

Parágrafo Quinto – O LOCATÁRIO, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, licenças e alvarás que forem eventualmente necessários para o exercício das atividades no imóvel locado, ficando o LOCADOR eximido de qualquer responsabilidade, no casa de o LOCATÁRIO não lançar mão dessas providências.

Parágrafo Quinto - É de responsabilidade do LOCATÁRIO o pagamento do IPTU.

OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

CLÁUSULA SEXTA – É de responsabilidade do LOCADOR, entregar o imóvel em perfeitas condições de uso atestado através de termo de vistoria.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

CLÁUSULA OITAVA – No caso de rescisão antecipada da presente, e não prevista no art. 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa no rompimento do contrato, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor de 10% do valor do contrato.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA NONA – Incumbirá à LOCATÁRIO providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA – Elegem as partes contratantes o foro desta Cidade para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

América Dourada, 14 de Janeiro de 2021.

(JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO)
PREFEITO MUNICIPAL

(RONEI DOS SANTOS SOUZA)
LOCADOR

Testemunhas:

1. _____ CPF: 048736295-43 SSP/_____

2. _____ CPF: 041267045-15 SSP/BA

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 047/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 056/2021

CONTRATADO: RONEI DOS SANTOS SOUZA
CNPJ/CPF: 004.775.495-86

VALOR: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA DA BARRAGEM, S/N, CENTRO, AMERICA DOURADA-BA, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA-BA.

DOTAÇÃO: **Órgão / Unidade:** 04.01.02;
Atividade: 2048;
Elemento de despesa: 33.90.36.00
Fonte: 00;

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 de janeiro de 2021.

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 14 de janeiro de 2021.

Evandro Oliveira do Rosário
Secretária de Administração e Fazenda

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 055/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 056/2021.

RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA DA BARRAGEM, S/N, CENTRO, AMERICA DOURADA-BA, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA-BA.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8666/93. DISPENSA Nº 047/2021.

NOME DO CONTRATADA: RONEI DOS SANTOS SOUZA
ESPECIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CPF/CNPJ: 004.775.495-86
VIGÊNCIA: 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: **Órgão / Unidade:** 04.01.02;
Atividade: 2048;
Elemento de despesa: 33.90.36.00
Fonte: 00;

América Dourada/BA, 14 de janeiro de 2021.

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 14 de janeiro de 2021.

Evandro Oliveira do Rosário
Secretária de Administração e Fazenda